

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 17 de outubro de 2013.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBITINGA – SP**

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



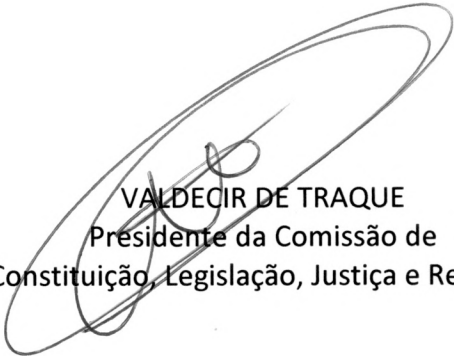
Protocolo Geral 0002040/2013
Data: 18/10/2013 Horário: 09:17
Legislativo - OFC 93/2013

Sr. Presidente:

Conforme solicitado por Vossa Excelência a esta Comissão, encaminhamos com este Redação Final do Projeto de Lei nº 120/13 – que estabelece denominação para as Ruas do Jardim Roseira, para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário.

Sendo o que me cumpre.

Atenciosamente,


VALDECIR DE TRAQUE
Presidente da Comissão de
Constituição, Legislação, Justiça e Redação





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI

“ESTABELECE DENOMINAÇÃO PARA AS RUAS DO JARDIM ROSEIRA.”

- Art. 1º.** Passa a denominar-se “**GILBERTO QUARESMA**”, a Rua A, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 2º.** Passa a denominar-se “**ADERSON BEZERRO**”, a Rua B, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 3º.** Passa a denominar-se “**PEDRO DAMETTO**”, a Rua C, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 4º.** Passa a denominar-se “**ANTÔNIO DE GIORGIO**”, a Rua D, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 5º.** Passa a denominar-se “**MAURO SABIONE**”, a Rua E, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 6º.** Passa a denominar-se “**THEREZINHA STORNILO RUSSI**”, a Rua F, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 7º.** Passa a denominar-se “**HELIZENA MARIA LONGO BIONDO**”, a Rua G, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 8º.** Passa a denominar-se “**VILMA JOSÉ RONCADA FERNANDES**”, a Rua H, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 9º.** Passa a denominar-se “**MIGUEL LUIZ CHIÉS**”, a Rua I, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 10.** Passa a denominar-se “**VICENTE BORGES**”, a Rua J, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 11.** Passa a denominar-se “**VICTORIA PASCHOALINO DE AMORIM**”, a Rua K, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 12.** Passa a denominar-se “**RACY SCARPIM**”, a Rua L, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 13.** Passa a denominar-se “**JOAQUIM MEIRA SILVA**”, a Avenida 1, localizada no Jardim Roseira.
- Art. 14.** O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.
- Art. 15.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

